



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 448, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Ementa:** Prorrogar Portaria que constituiu Comissão Especial para levantamento dos bens patrimoniais do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a necessidade de levantamento dos Bens Patrimoniais do Confea localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A, para atendimento do disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a Portaria 422/2014, que instituiu Comissão Especial para levantamento dos bens patrimoniais do Confea;

Considerando, ainda, o volume de Bens Patrimoniais, os quais estão distribuídos em três edifícios,

**RESOLVE:**


Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a fazer o levantamento geral dos Bens Patrimoniais do Confea, localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A;

Art. 2º Determinar que a Comissão conclua os trabalhos até 31/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 12 de dezembro de 2014.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

